



**SOBRAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER



Ofício N° 059/2022-SECJEL

Sobral-CE, 24 de fevereiro de 2022.

À Sra Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão dos Serviços Corporativos e de Administração Patrimonial

Sobral-CE.

**ASSUNTO: Solicitação de Declaração de Inexistência de Imóvel no Acervo Municipal**

Prezada Senhora,

Por meio deste, venho consultar-lhe acerca da existência e disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura de 315m<sup>2</sup> de terreno, sendo de área construída 279m<sup>2</sup>, dimensões estas adequadas para a imediata instalação da Sede da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, que atualmente está com sede provisória no prédio do Instituto Ecoa.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Jamyle Mbreira de Almeida Lima  
Coordenadora Administrativa Financeira



Ofício nº 124/2022 – SEPLAG

Sobral (CE), 28 de fevereiro de 2022.


Ilmo. Sr.:  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 059/2021 -SECJEL**

Com os nossos cordiais cumprimentos em resposta ao ofício nº 059/2022 – SECJEL, informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio, onde foi constatado que **não existe a disponibilidade de imóvel no acervo municipal** com estruturas adequadas para a imediata instalação e ocupação, destinando sua utilização para o funcionamento da Sede da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer neste Município.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Marcio Diego Aguiar Guimarães**  
Secretário Executivo de Gestão Interna do  
Planejamento e Gestão

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL**

Com os nossos cordiais cumprimentos em resposta ao ofício nº 059/2022 – SECJEL informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, vimos que não existe a disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura e dimensões adequadas para imediata instalação da Sede da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer neste Município.

Sobral, 28 de fevereiro de 2022

*Karen Parente Oliveira*  
**Karen Parente Oliveira**

Coordenadora de Gestão dos Serviços Corporativos e de Administração Patrimonial